

Título: **PROCESSO DE RE-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS 2017**
Unidade Educativa: **ACBNL – COLÉGIO SÃO JOSÉ**

Objetivo: Esclarecer dúvidas correlacionadas ao processo de matrícula nas escolas da Rede Santa Paulina.

I. FUNDAMENTOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Em resumo, a Rede Santa Paulina fundamenta sua proposta pedagógica:

- + **Na missão, visão e valores/attitudes da CIIC**, que, inspirada pelo espírito audacioso, criativo, crítico profético e empreendedor de Santa Paulina quer ser referência na promoção da vida.
- + **Na pedagogia do amor e na escola em pastoral**, que se reverencia num processo de ensino aprendizagem em que os sujeitos envolvidos estão abertos e reciprocamente comprometidos com a busca incansável do aperfeiçoamento da condição humana de educadores e educandos.
- + **Nos eixos cognitivos**, a partir dos quais as atividades pedagógicas e, de modo especial, o desenvolvimento de cada conteúdo curricular contemplem seis eixos: domínio da linguagem (DL); compreensão de fenômenos (CF); enfrentamento de situações-problema (SP); construção da argumentação (CA); elaboração de propostas (EP); vida com sentido: a espiritualidade (VS).
- + **Na metodologia criativa de processo**: que parte das experiências de vida e do que os educandos já sabem, desenvolvendo competências, habilidades e valores/attitudes essenciais para enfrentar os desafios da vida, através de formas diversificadas e atuais de organização do processo ensino aprendizagem, baseadas no diálogo pedagógico, para a formação de pessoas criativas, responsáveis, empreendedoras, capazes de trabalhar em equipe e construir, na sociedade da aprendizagem, a civilização do amor.
- + **Na avaliação contínua, processual, diagnóstica e sistemática do processo de ensino aprendizagem**, que registra a expansão, o crescimento e a evolução dos educandos, reforçando as suas potencialidades, observando os aspectos qualitativos e quantitativos dos resultados ao longo do ano escolar.

II. DATAS IMPORTANTES

Início do Ano Letivo 2016: 13/02/2017

Diversificado (Integral): 23/01/2017

Educação Bilíngue: 13/02/2017

Abertura do Ano Letivo: 1º/02/2017

O calendário escolar 2017 será publicado (www.saojose.com.br).

III. Horário de Aulas:

Período	Educação Infantil	Diversificado (Integral)	Educação Bilíngue	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	Ensino Médio
Manhã	07:25 – 11:40	07:25 – 12:00	08:30 – 11:30	07:25 – 11:40	07:25 – 11:40	07:25 – 12:10
Tarde	13:25 – 17:40	12:00 – 17:40	-	13:25 – 17:40	13:25 – 17:40	-

Observação: O educando poderá ter no máximo 10 minutos de atraso no horário de início das aulas. Atrasos superiores a 10 minutos implicarão na perda da primeira aula do dia.

IV. INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULAS – 2017

1. Período:

a) REMATRÍCULA – 03 de outubro a 30 de novembro de 2016. Durante este período os nossos alunos deverão confirmar a matrícula para garantirem a vaga para 2017.

b) MATRÍCULA para EDUCANDOS NOVOS – a partir de 03 de outubro de 2017, caso tenha disponibilidade de vaga. Caso contrário, os candidatos deverão aguardar até 1º de dezembro de 2016.

2. Documentos necessários:

a) Rematrícula:

- Comprovante de residência atualizado.
- Requerimento de Matrícula, completamente preenchido;
- RG e CPF (fotocópias) dos pais e do responsável financeiro, se for o caso, pelo contrato. **Observação: não poderá ser fotocópia da CNH;**
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido, **com assinatura do Contratante 1, Contratante 2, Responsável Financeiro e das testemunhas.**

b) Matrícula de novos educandos:

- Certidão de Nascimento (fotocópia);
- Atestado de frequência (original) – para crianças a partir dos 4(quatro) anos de idade completos até 30 de abril;
- Carteira de vacinação (fotocópia) – para Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental: Anos Iniciais;
- RG e CPF (fotocópias) dos pais e do responsável financeiro, se for o caso, pelo contrato. **Observação: não poderá ser fotocópia da CNH;**
- Comprovante de residência atualizado (fotocópia);
- Declaração de Quitação Financeira da Escola de origem;
- Laudo Médico (caso tenha algum problema de saúde e/ou aprendizagem);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido, **com assinatura do Contratante 1, Contratante 2, Responsável Financeiro e das testemunhas.**
- Histórico Escolar (Transferência): Prazo de entrega na Secretaria até 15 de março/2017.

3. Efetivação da matrícula ou rematrícula

- A efetivação da Matrícula ou Rematrícula dar-se-á mediante a entrega da documentação exigida, entrega do Requerimento de Matrícula 2017 devidamente preenchido, pagamento da primeira parcela da anuidade e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2017, devidamente assinado pelos Contratantes, Responsável Financeiro e Testemunhas.
- Os Boletos de Cobrança da Anuidade ou do parcelamento estão disponíveis acessando o site www.saojose.com.br, no Portal do Aluno.

4. Horário de Atendimento dos Setores Administrativo-financeiros:

De segunda a sexta-feira: **das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.**

A escola estará aberta para receber os pais dos novos educandos que queiram conhecer as dependências, bem como o Projeto Político Pedagógico Pastoral (PPPP).

5. Valores para 2017

Por ocasião da Rematrícula, o boleto bancário será pago contra apresentação e com base na política abaixo:

- **Pagamento até dia 31 de outubro de 2016, terá direito a desconto especial de 15% (quinze por cento) no valor da primeira parcela integral de 2017;**
- Pagamento até 30 de novembro de 2016: pagará o mesmo valor da parcela integral de 2016.

A anuidade será dividida em doze parcelas iguais, sendo a primeira paga no ato da matrícula, vencendo a segunda em fevereiro e a última em dezembro de 2017.

Anuidades e Parcelamento:

Cursos	Anuidades	Parcelas (12x)
Educação Infantil (Maternal ao Nível II)	R\$ 9.144,00	R\$ 762,00
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	R\$ 9.744,00	R\$ 812,00
Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)	R\$ 10.008,00	R\$ 834,00
Ensino Médio (1ª a 3ª série)	R\$ 12.264,00	R\$ 1.022,00
Diversificado (Educação Infantil ao 5º ano Ens. Fundamental)	R\$ 4.872,00	R\$ 406,00
Educação Infantil Bilíngue – para alunos regularmente matriculados (Maternal II ao Nível II)	R\$ 6.936,00	R\$ 578,00
Educação Infantil Bilíngue – para matrícula de alunos novos somente neste curso (Maternal II ao Nível II)	R\$ 9.144,00	R\$ 762,00

V. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA TODOS:

Abertura de novas turmas – em não sendo suficiente o número de alunos para abertura de uma nova turma, a Escola reserva-se o direito de não abri-la, cabendo-lhe a responsabilidade pela formação das turmas.

No caso de o número de educandos exceder ao número permitido pela legislação para a composição da turma, será criada uma lista de espera.

O número referencial de educandos para a formação de novas turmas é:

- Educação Infantil – Maternal I e II = 15
- Educação Infantil – Maternal III e Nível I = 18
- Educação Infantil – Nível II = 20
- Ensino Fundamental (1º e 2º ano) = 25
- Ensino Fundamental (3º ao 5º ano) = 30
- Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) = 35
- Ensino Médio (1ª a 3ª série) = 35
- Diversificado (Educação Infantil) = 18
- Diversificado (Ensino Fundamental – 1º e 5º ano) = 25

Educação Infantil Bilíngue – 15

Materiais: A lista dos materiais didáticos necessários para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio será publicada a partir de 31 de outubro de 2016, no site www.saojose.com.br.

Boletos de cobrança: Os Boletos referentes as parcelas da Anuidade estarão disponíveis no site www.saojose.com.br, na Central do Aluno.

VI. MODALIDADE DIVERSIFICADO (INTEGRAL)

Disponível para alunos desde a Educação Infantil até o 5º Ano do Ensino Fundamental: Anos Iniciais, no contraturno. Buscar junto à Tesouraria as informações para a assinatura do Termo Aditivo referente à modalidade.

Almoço aos alunos do Diversificado: É um serviço terceirizado à empresa CAPREZII HEALTHYFOOD, com sede na Rua XV de Novembro, nº 225, Centro, Itajaí, SC, aos alunos do período Integral, com cardápio semanal disponibilizado na Recepção da Educação Infantil e no site www.saojose.com.br, e supervisionado por Nutricionista especializada na área.

Reserva de almoços: Os pais deverão procurar a Recepção da Educação Infantil para fazer a solicitação da quantidade de almoços referentes aos dias letivos do mês subsequente. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 25 do mês que antecede ao do consumo.

Informações: Rua XV de Novembro, nº 225, Centro, Itajaí, SC, ou pelo telefone (47)3311-3336 / 9769-5001 ou pelo e-mail caprezzi@hotmail.com, com André.

VII. CURSO LIVRE – EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUE

Disponível para alunos regularmente matriculados na Educação Infantil – Maternal II, Maternal III, Nível I e Nível II, e para matrícula de novos alunos somente neste curso, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min.

VIII. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

- i. **TREINOS ESPORTIVOS** – O Colégio São José oferece aulas-treinos nas modalidades esportivas de Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol e Vôlei, aos alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental: Anos Finais ao Ensino Médio, sem custo adicional. As inscrições estão condicionadas ao processo de avaliação e seleção dos professores de Educação Física.

Maiores informações encontrarão na Sala anexa ao Centro Social São José, com Prof. Dário dos Passos ou pelo telefone (47)9604-7704.

As aulas-treinos iniciarão a partir de 27 de fevereiro de 2017.

CRONOGRAMA DOS TREINOS

MODALIDADE	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA / SÉRIE	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
ATLETISMO	M/F	6º Ano ao Terceirão	Terça e Quinta	17:40 às 19:00
BASQUETE	Masc	5º ao 7º Ano	Segunda e Quinta	17:40 às 19:15

	Fem	5º ao 7º Ano	Segunda e Quinta	17:40 às 19:15
	Masc	8º Ano ao Terceirão	Segunda e Quarta	16:00 às 17:30
	Fem	8º Ano ao Terceirão	Segunda e Quarta	16:00 às 17:30
FUTSAL	Fem	6º Ano ao Terceirão	Sexta	17:45 às 19:00
	Masc	6º ao 7º Ano	Quarta	18:00 às 19:15
	Masc	8º ao 9º Ano	Terça e Quinta	17:40 às 19:15
	Masc	Ensino Médio	Segunda	17:45 às 19:15
HANDEBOL	Fem	6º ao 7º Ano	Terça e Quinta	17:40 às 19:15
	Fem	8º Ano ao Terceirão	Segunda, Quarta e Sexta	16:00 às 17:30
	Masc	6º ao 7º Ano	Terça e Quinta	17:45 às 19:15
	Masc	8º Ano ao Terceirão	Terça e Quinta	15:30 às 17:30
VÔLEI	Fem	6º Ano ao Terceirão Matutino	Terça, Quinta e Sexta	16:00 às 17:30
	Fem	6º ao 9º Ano Vespertino	Quarta e Sexta	17:40 às 19:00
	Masc	6º ao Terceirão Matutino	Terça e Sexta	16:00 às 17:30

ii. **ESCOLINHAS ESPORTIVAS** – Também oferecemos Escolinhas Esportivas para alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental: Anos Iniciais, de 4 a 10 anos, através de Terceiros, nas modalidades de Basquete, Capoeira, Futsal, Handebol, Vôlei, Taekwondo e Xadrez.

As aulas de **Basquete, Capoeira, Futsal, Handebol e Voleibol** para alunos do **1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental: Anos Iniciais** e **Capoeira e Futsal** para alunos do **Nível I e II da Educação Infantil**, acontecerão de março a junho e de agosto a novembro, uma vez por semana, com investimento total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

As aulas nas modalidades de **Tae-kwon-do Baby** para alunos do **Nível I e II da Educação Infantil** e **Xadrez e Tae-kwon-do** para alunos do **1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental** também acontecerão de março a junho e de agosto a novembro, duas vezes por semana, porém o investimento total será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

As inscrições deverão ser feitas na Sala anexa ao Centro Social, com **Prof. Dário dos Passos ou pelo telefone (47)9604-7704, de segunda a sexta-feira, no horário das 15h às 19h.**

O início das aulas das Escolinhas Esportivas está previsto para 27 de fevereiro de 2017.

CRONOGRAMA DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS

MODALIDADE	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA / SÉRIE	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
BASQUETE	M/F	1º ao 5º Ano	Terça	17:40 às 18:40
CAPOEIRA	M/F	Maternal II ao Nível II Ed. Inf.	Quarta	17:30 às 18:15
		1º ao 5º Ano	Sexta	18:00 às 19:00
FUTSAL	M/F	Nível I Ed. Inf. (4 anos)	Terça e Sexta	17:30 às 18:15
		Nível II Ed. Inf. (5 anos)	Segunda e Quinta	17:30 às 18:15
		1º e 2º Ano (2010/2011)	Quarta	17:45 às 19:00
		3º e 4º Ano (2008/2009)	Segunda	17:45 às 19:00

		5º Ano (2006/2007)	Sexta	17:45 às 19:00
HANDEBOL	M/F	2º ao 5º Ano	Segunda	17:45 às 19:00
VÔLEI	M/F	1º ao 5º Ano	Quinta	17:45 às 19:00
TAEKWONDO	M/F	1º ao 5º Ano	Terça e Quinta	17:45 às 19:00
	M/F	6º ao 9º Ano	Segunda e Quarta	17:45 às 19:00
XADREZ	M/F	Livre	Terça e Quinta	18:00 às 19:00

iii. LABORATÓRIO DE ROBÓTICA – A Robótica Laboratórios, empresa parceira do Colégio São José, oferece aulas laboratoriais de robótica para cientistas a partir dos 5 anos, de segunda a sexta-feira, nos horários das 9h às 12h40min e das 13h30min às 18h15min, na Sala-Laboratório anexa ao Centro Social São José. As aulas acontecem uma vez por semana com uma Carga Horária de 20 horas/aula, por módulo semestral.

Maiores informações de valores, matrículas, vagas e condições de pagamento entrem em contato pelos telefones: (47)8852-5681 (Claro) e (47)9759-3133 (Tim) ou através do site www.roboticalaboratorios.com.br ou itajai@roboticalaboratorios.com.br

iv. AULAS DE BALLET – O Studio de Dança Mery Rosa, em parceria com o Colégio São José, oferece aulas de Ballet nas modalidades de **Baby Class**, para crianças de 3 a 6 anos, às segundas e quartas-feiras, das 17h30min às 18h30min, e **Children**, para crianças de 6 a 10 anos, às terças e quintas-feiras, das 17h45min às 18h45min. As aulas são ministradas em sala.

Para matrículas e outras informações, entre em contato pelo telefone (47)3344-3968 ou diretamente no Studio Mery Rosa, rua José Eugênio Müller, 1299 - Vila Operaria, Itajaí – SC.

v. AULAS DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS – A Escola Estação da Música, em parceria com o Colégio São José, oferece aulas de instrumentos musicais e vocal – Violão, Guitarra, Teclado e Coral. As aulas são ministradas na Sala de Arte e Música, no 2º piso anexo ao Centro Social São José.

Maiores informações: Os alunos interessados deverão procurar a Secretaria da Escola Estação da Música, localizada na Rua Hilda Breittenbauch, nº 31, no Centro de Itajaí, ou pelos telefones: (47) 3344-6695 e 8414-3192 (watsapp), pelo e-mail: escolaestacaodamusica@gmail.com ou acessando o site <http://www.escolaestacaodamusica.com.br>

vi. LOCAÇÃO DE ARMÁRIOS – O Colégio São José tem parceria com a CollegeBox para locação de armários escolares. Os armários são feitos com chapas de aço de larga espessura e **alta resistência**. Possuem o que há de mais moderno em segurança, utilizando **cadeados de segredos** com combinações de 3 dígitos, importados.

Os armários são **alugados diretamente aos responsáveis** pelos alunos. As locações são gerenciadas através de um sistema avançado de controle e administração. As reservas de **locações e distribuição de senhas** são feitas **pela internet**.

A utilização de senhas **evita os transtornos do uso de inúmeras chaves**, tais como perdas, trocas de miolos e novas cópias. O sistema de fechaduras de segredo de nossos **cadeados** vem ainda **com chave mestra** que possibilita o acesso do administrador em casos de necessidade da instituição.

Maiores informações: os pais poderão obter acessando www.collegebox.com.br, que em breve estarão abertas as reservas para 2017 com preço promocional anual, parcelados em até 6x no cartão de crédito.

IX. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

- a) Os estudantes somente poderão deixar a Escola com autorização, **por escrito**, dos pais e/ou responsáveis;
- b) Os estudantes devem ser identificados na Portaria, quando estiver fora do período de aula;
- c) As pessoas que precisarem entrar na Escola devem ser identificadas na Portaria principal;
- d) A Escola dispõe de câmera de monitoramento e funcionários monitoram a entrada e saída dos estudantes;
- e) A velocidade dos veículos é moderada, estando próximo à entrada do Colégio;
- f) O embarque e o desembarque são realizados pelo acesso interno na Av. Marcos Konder, para os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e pela Rua Silva, acesso externo, para os alunos da Educação Infantil;
- g) Os pais que necessitarem deixar seus filhos após o horário escolar, respeitando uma tolerância de 30 minutos, deverão pagar um adicional de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora, até o limite máximo das 18h30min, a ser emitido em boleto adicional;
- h) Respeitar os profissionais e as orientações de segurança.

X. ATENDIMENTOS E SERVIÇOS

• Secretaria

Horários de atendimento: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

- a) Recebe e emite documentos;
- b) Requerimentos de Avaliação Substitutiva;
- c) Informa a ausência dos estudantes;
- d) Atualiza endereços, contatos e prontuários dos estudantes.

• Financeiro

Horário de atendimento: 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

- a) Assuntos financeiros;
- b) Aquisição da 2ª via de documento original: **R\$ 20,00 (vinte reais)**;
- c) 2ª via do boleto: **R\$ 5,00 (cinco reais)** cada.
- d) Remarcação de avaliação atrasada ou Provas de Segunda Chamada: **R\$ 30,00** (trinta reais).

- **Horário Escolar:** das 07h25min às 11h40min e das 13h25min às 17h40min para alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental: Anos Finais; das 07h25min às 12h10min, para alunos do Ensino Médio.

• Transporte Escolar

A Escola não dispõe de serviço próprio de transporte escolar.

Este deve ser contratado diretamente com os proprietários do transporte.

ORIENTAÇÕES DO MANUAL DO EDUCANDO
(Extraído do Manual do Educando)

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 PRINCIPAIS DIREITOS DO EDUCANDO

- Encontrar a escola em ordem para as atividades escolares;
- Ser tratado com respeito, atenção e humanidade por toda a equipe de funcionários do CSJ, colegas e pais;
- Expor as dificuldades encontradas nos trabalhos escolares;
- Apresentar sugestões relativas ao melhoramento da vida escolar;
- Frequentar laboratórios, bibliotecas e instalações desportivas nos horários previstos;
- Procurar o apoio da Orientação Educacional;
- Receber explicações dos conteúdos bem como das normas e atitudes;
- Tomar conhecimento das notas e faltas nas disciplinas a cada trimestre;

1.2 PRINCIPAIS DEVERES DO EDUCANDO

- Respeitar a missão filosófica, humana, educacional e religiosa que norteia o colégio;
- Utilizar agenda escolar;
- Tratar com respeito todas as pessoas;
- Ser pontual nos horários de atividade escolar, de apresentação das tarefas e trabalhos;
- Responsabilizar-se pelo material escolar de uso individual e comum;
- Usar o uniforme da Escola;
- Assistir a todas as aulas, pois o Sistema Escolar é presencial;
- Zelar pela limpeza, ordem e conservação das instalações, mobiliário e material escolar, responsabilizando-se pelo pagamento dos danos que vier a causar;
- Estar com o material necessário para as aulas e atividades educacionais;

1.3 NORMAS DE CONVIVÊNCIA – Não é permitido:

- O uso de celulares, pagers, tablets ou qualquer outro aparelho durante as atividades escolares. Estes objetos deverão ser mantidos dentro da mochila ou pasta. Do contrário, serão recolhidos e entregues aos pais;
- Trazer ou consumir refrigerante na Escola;
- Consumir, portar ou negociar objetos perigosos, bebida alcoólica, fumo ou qualquer tipo de droga na Escola;
- Usar boné, boina, touca, capuz e óculos escuros nas atividades em sala de aula;
- Ausentar-se da sala de aula sem a autorização do educador, apoio educacional ou orientação educacional;
- Imprimir ou distribuir publicações que contrariem as normas da ética e da moral;
- Praticar atos inconvenientes ou ofensivos aos bons costumes ou que, de qualquer forma, venham a macular a imagem e o conceito social da Escola;
- Agredir física ou moralmente os colegas e membros da comunidade escolar;

1.4 CHEGADAS TARDIAS E SAÍDAS ANTECIPADAS:

- Horário das aulas: 7h25min às 11h40min

- As chegadas tardias atrapalham o andamento das aulas e a produtividade do processo ensino-aprendizagem. Evitá-las ao máximo!
- No início do período (1^{as} aulas) será dada tolerância de 10 minutos para entrada em sala. Após este período, o educando deverá aguardar pelo início da próxima aula na Sala da Orientação Disciplinar.
- Na quarta aula (após o recreio), o aluno terá tolerância de 10 minutos para entrar na sala. Uma vez que o professor tenha fechado a porta da sala, a aula não mais deverá ser interrompida com entradas tardias. O aluno só poderá entrar mediante assinatura de advertência pela Equipe Pedagógica;
- As saídas antecipadas prejudicam o rendimento e atrapalham o andamento das aulas. Evitá-las ao máximo! Os Pais ou responsáveis devem solicitar a saída antecipada através da agenda (com dia, hora e assinatura) e esta deve ser apresentada à Orientação Disciplinar ou Educacional.

1.5 **USO DO UNIFORME:** Faz parte dos deveres dos educandos do Colégio São José e a falta do mesmo não justificada pelos pais (via agenda) terá como consequência a aplicação das medidas educativas explicadas a seguir. É considerado uniforme: bermuda e calça jeans azul, outras peças disponíveis nas lojas conveniadas, camisetas de jogos ou festas temáticas do Colégio, tênis, alpargata ou sapatilha.

1.6 **PERMANÊNCIA NO COLÉGIO NO CONTRATURNO:** A permanência no colégio fora do horário de aula é permitida quando o educando vier cumprir atividades relacionadas às atividades escolares, tais quais: treinos esportivos, escolinhas, aulas complementares. Quando o educando precisar fazer pesquisas ou trabalhos, deverá trazer justificativa na agenda, apresentar a mesma para o apoio pedagógico e permanecer na biblioteca. Ao término de seus compromissos, o educando não deverá ficar no colégio, uma vez que não há controle de suas atividades fora do horário de aula.

1.7 **PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA:** Caso o educando perca alguma avaliação por motivo justo (doença, jogos ou viagem previamente agendada), o mesmo terá direito à prova de Segunda Chamada. O aluno deverá procurar a tesouraria até data estipulada nos murais da sala e fazer o pagamento da taxa referente a prova (R\$ 30,00). As provas de Segunda Chamada ocorrem no contra turno em datas e horários estabelecidos pela Coordenação Pedagógica que serão expostos nos murais das salas e publicadas no site do colégio.

1.8 **ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO:** O acompanhamento do rendimento dos educandos pelos pais dar-se-á através do portal acadêmico online. Neste são publicadas notas, faltas e ocorrências pedagógicas e disciplinares semanalmente. É muito importante que este acompanhamento seja feito regularmente!

1.9 **MEDIDAS EDUCATIVAS:** Quando houver desrespeito aos deveres e normas e às propostas de trabalho, o educando estará sujeito a:

1. Advertência particular oral, depois escrita;
2. Convocação dos Pais;
3. Suspensão das atividades escolares a ser cumprida no ambiente escolar;

4. Suspensão temporária das aulas;
5. Cancelamento da matrícula.

Considerando a gravidade do caso, especialmente as que envolvem atitudes agressivas, tornar-se-ão nulas as etapas anteriores e medidas preventivas serão tomadas pela Direção Escolar.

2. EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1 **Horário Escolar:** das 7h20min às 11h35min e das 13h20min às 17h35min.

2.2 **Aulas com Especialistas:** LEM - Inglês (Maternal II, III, Nível I e II), Educação Física (Maternal II, III, Nível I e II), Informática (Nível II).

2.3 **Aulas extracurriculares:** Capoeira, Futsal e Ballet.

2.4 **Lanches:** Os lanches são trazidos de casa, de acordo com o que a criança habitualmente está acostumada a comer. É disponibilizado às 9h30min e às 15h. Recomenda-se aos Pais que não enviem salgadinhos, frituras, guloseimas e refrigerantes. Todos os alimentos que necessitam de refrigeração devem ter o nome da criança. Ao entregar à criança na porta da sala, os Pais devem comunicar essa necessidade para a Monitora de Sala.

2.5 **Almoço:** É um serviço terceirizado e disponibilizado aos alunos do Diversificado I (11h15min), Diversificado II (11h25min) e Diversificado III e IV (11h35min). As professoras responsáveis encaminham as crianças ao refeitório, acompanham e ajudam no momento da refeição. Ao término, todas as crianças são encaminhadas para higienização nos toliet das salas de aula, seguindo com o repouso. Aproximadamente às 12h45min, as crianças são acordadas, higienizadas, arrumadas e encaminhadas pelas Monitoras de Sala para o turno pedagógico. O cardápio do almoço é disponibilizado no site da escola semanalmente.

2.6 **Festas de Aniversário na Escola:** As Festas de Aniversário acontecem quinzenalmente, geralmente nos dias 15 e 30 de cada mês. A festa é uma comemoração interna, apenas para crianças, monitoras de sala e professoras. Entendemos que festas grandes devem ser feitas em casa, não permitimos decorações e nem convites. Os alimentos devem ser os típicos de festas: salgadinhos (preferência para os assados), docinhos miúdos, gelatina, bolo e suco.

2.7 **Dia do Brinquedo:** Sempre às sextas-feiras, para que as crianças possam brincar juntas nos horários de chegada, recreio e saída. Os brinquedos devem ser aqueles que proporcionam brincadeiras coletivas (carrinhos, jogos, bonecas...).

2.8 **Uniforme:** Uso obrigatório, calçado livre, salvo nos dias de Educação Física.

2.9 **Mochila Escolar:** A mochila fica a critério de cada família. O que deve conter sempre dentro dela: uma muda de roupa completa (para o caso de eventualidades), agenda, lanche.

2.10 **Escovação Dental:** Todos os alunos do Diversificado fazem a escovação após as refeições. Os alunos de meio período que apenas fazem o lanche na escola, trazem o kit higiene na mochila (se assim a família desejar, não é obrigatório), e são orientados pelas professoras para a escovação após o lanche.

2.11 **Remédios:** São ministrados conforme orientação das Famílias, mediante Receita Médica. Quaisquer casos de desconforto nas crianças (febre, vômito, quedas, batidas), são

comunicados imediatamente às famílias, que devem vir à escola fazer os procedimentos necessários.

- 2.12 **Material Escolar:** No site da escola tem uma lista disponível, porém os materiais de uso coletivo são fornecidos aos alunos durante todo o ano (valores inclusos nas mensalidades).
- 2.13 **Atendimentos:** O atendimento com a professora de Turma (quando necessário) é feito nos períodos em que a turma tem aula de LEM – Inglês, e a professora fica disponível para atender Pais (horários devem ser agendados com antecedência, via agenda). O atendimento oficial com cada família acontece trimestralmente, conforme Calendário Escolar. Os atendimentos com a Coordenadora Pedagógica e a Orientadora Educacional são feitos dentro do horário de aula, quando há disponibilidade, não é necessário marcar horário. Os pais podem também agendar horários, se assim desejarem.